

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 525/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **José Augusto da Silva Filho**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 09 de novembro de 2.023 e **Maria Rosângela Alves**, lotada no cargo de Encarregada de Lançadoria, a partir de 13 de novembro de 2.023.

II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Maria Ribeiro**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 14 de novembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Municipal